



DELIBERAÇÃO Nº 106 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta de Emendas parlamentares nº 18432, 18518, 18515 e 18411 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o município de Matelândia.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Matelândia, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 18432, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 18518, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 18515, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 4- Emenda Parlamentar nº 18411, no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual